



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**  
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**EDITAL No 01, DE 03 DE MARÇO DE 2023 – ELEIÇÃO PARA**  
**COORDENADOR (A) E VICE-**  
**COORDENADOR (A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO**  
**FÍSICA**  
**BIÊNIO (2023/2025)**

**PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO ON-LINE**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N°1170 , de 04 de ABRIL de 2023 e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, após a necessária vista e conferência dos atos havido, de acordo com os requisitos para a inscrição aos cargos citados no Edital n° 01, de 03 de abril de 2023 e , ancorada no disposto na Resolução n° 091, de 17 de outubro de 2012 e Resolução n° 3, de 22 de dezembro de 2020, para os fins de que se fazem necessários, REFORÇA SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE ACESSO PARA VOTAÇÃO ON-LINE conforme o ITEM 4 do referido edital.

**4. DATA, HORÁRIO E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO MEDIANTE O USO PLATAFORMA VIRTUAL:**

4.1. A votação ocorrerá por meio eletrônico, acessível a todos os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes da Ufac, qualificados de acordo com a legislação em vigor, no endereço <https://eleicoes.ufac.br/> e será realizada com observância aos seguintes critérios:

I - O acesso ao sistema de votação será remoto, a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à Internet;

II - A autenticação e autorização de acesso do eleitor ao sistema de votação ocorrerá mediante a utilização de login e senha, únicos e intransferíveis, cabendo ao Núcleo de Tecnologia da Informação definir, caso necessite, métodos de autenticação complementares, bem como prover ao eleitor o suporte necessário para o acesso ao sistema de votação.

III - É de responsabilidade de cada eleitor viabilizar, junto ao NTI, o seu acesso à plataforma de votação até 7 (sete) dias antes da data estabelecida para a consulta.

4.2. O sistema de votação on-line será acessado por meio da credencial institucional IdUfac, composta pelo número de CPF do eleitor e a mesma senha pessoal atualmente usada para acesso ao SEI e à rede sem fio da Ufac.

4.3. A data para votação será no dia 20 de junho de 2023, com início às 7h (sete horas) e encerrando-se às 19 h (dezenove horas), conforme estabelece o Art. 5º, da Resolução nº 03, de 29 de dezembro de 2020, no que diz respeito ao horário.

**Prof. Me. João José Albuquerque de Sousa Junior**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Profa. Esp. Rejane Marcelina Ribeiro**  
Docente – Membro Suplente

**Meireelem Santos Vieira Peres de Carvalho**  
Técnico Administrativo – Membro Titular

**Simone Melo Heinen Gindri**  
Técnico Administrativo – Membro Suplente

**Larissa Sampaio de Lima**  
Discente – Membro Titular

**Yasmin Silva Barbosa**  
Discente – Membro Suplente

Rio Branco – Acre, 19 de junho de 2023.